



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 20 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0380/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 31 de Março de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Abril de 2026:

A fim de incentivar a participação da prática desportiva junto das pessoas com deficiência, o Instituto do Desporto tem prestado continuamente apoio às várias associações desportivas de portadores de deficiência de Macau para que se realizem estágios e competições. Simultaneamente, o Instituto do Desporto mantém comunicações estreitas com as respectivas associações desportivas para entender as necessidades e recolher opiniões.

Ao mesmo tempo, o Instituto do Desporto está a instalar e otimizar de forma gradual os equipamentos sem barreiras nas instalações desportivas afectas que possuem condições de acordo com as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”, por forma a satisfazer as necessidades das pessoas com deficiência. Nos recintos novos construídos ou planeados de novo, irá estabelecer equipamentos livres de barreiras de acordo com as normas acima referidas, incluindo o futuro estabelecimento de uma rampa de acessibilidade para entrar na água da piscina após a obra de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

reordenamento da Piscina Estoril. Também está planeado para estabelecer a mesma rampa na piscina da instalação desportiva do lote A9 da Zona A dos Novos Aterros, de modo a facilitar a utilização da piscina pelas pessoas idosas e pessoas com deficiência. Além disso, o Instituto do Desporto passou também a oferecer, a partir de Fevereiro do corrente ano, descontos nos bilhetes de entrada das piscinas aos titulares de cartão de registo de avaliação de deficiência válido, emitido pelo Instituto de Acção Social para reforçar o apoio e incentivar a participação activa das pessoas portadoras de deficiência em actividades desportivas.

Em relação à descoberta e ao cultivo dos atletas com deficiência, o Instituto do Desporto tem vindo a financiar as associações desportivas de portadores de deficiência para contratar os treinadores e organizar as actividades ou competições desportivas, por forma a incentivar a participação da prática desportiva das pessoas com deficiência e tentar descobrir de entre eles os com mais potencial que possam ser formados na equipa em estágio. Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ) apoia, a vários níveis, o desenvolvimento profissional do pessoal docente, organizando, anualmente, actividades de desenvolvimento profissional que envolvem o aumento de literacia do pessoal docente em diversas áreas. No ano escolar de 2025/2026, foram organizadas 50 acções de formação relacionadas com a área do desporto e da saúde, com uma duração superior a 8.400 horas; ao mesmo tempo foi proporcionada formação sistemática aos docentes principais da disciplina de educação física através do “Plano de formação de mil docentes de excelência” específico, que permitiu aumentar a sua capacidade de investigação pedagógica e promover a inovação curricular e pedagógica. Além disso,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

para aumentar a capacidade do pessoal docente no ensino, apoio e tratamento de diferentes necessidades de aprendizagem dos alunos e na aplicação de estratégias eficazes para a criação de aulas inclusivas, a DSEDJ realiza, regularmente, o “Curso de diploma da educação inclusiva” e o “Curso de formação de professores de apoio”, cujos destinatários abrangem o pessoal docente da disciplina de educação física, e a par disso, o “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo, para além de subsidiar acções de formação da própria escola, proporciona subsídios para acções de formação sobre educação de alunos sujeitos à educação inclusiva, possibilitando que as escolas realizem acções de formação para docentes de acordo com as suas necessidades de desenvolvimento e, deste modo, melhorar as capacidades do pessoal docente em termos de conhecimentos e de resposta às necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento dos alunos sujeitos à educação inclusiva.

Com o avanço tecnológico da inteligência artificial no domínio desportivo, o Instituto do Desporto irá estudar e considerar a viabilidade de introdução do sistema da inteligência artificial em relação ao treino técnico específico de acordo com a situação do desenvolvimento do desporto de alto rendimento de Macau e as novas normas definidas pelas federações internacionais das modalidades desportivas, a fim de impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade do sector desportivo das pessoas com deficiência. Para além disso, o Instituto do Desporto tem empenhado em proporcionar o apoio em todas as vertentes aos respectivos atletas, nomeadamente, disponibilizar os espaços de treino, a prestação do serviço de medicina desportiva, o apoio financeiro para contratar os treinadores profissionais, para estagiar no exterior e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

participar nas formações e competições, pretendendo estender a prestação do serviço de orientação do treino científico aos atletas com deficiência. Através do programa do treino físico personalizado e combinando a análise dos movimentos técnicos dos atletas mediante o vídeo, proporcionar-se-ão propostas de aperfeiçoamento aos atletas com deficiência e seus treinadores para reduzir o risco de lesões dos atletas durante o treino ou a competição e aumentar os efeitos dos treinos.

Macau, 15 de Abril de 2026.

A Presidente, substituta,
Lei Si Leng